

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 192 de 3 de Abril de 2024
DATA: 03/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
Data: 03/04/2024
IP com nº: 192.168.0.108
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=244

SUMÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

✦ AVISO DE REVOGAÇÃO: 019/2024 - REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE REVOGAÇÃO:
019/2024****AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2023**

A Prefeitura Municipal de Axixá Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2023, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE PASSAGEM AÉREA, DE TODAS AS EMPRESAS AÉREAS QUE OPERAM NO BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, uma vez que o certame teve sua sessão de disputa realizada no dia 06 de novembro de 2023, fundamentado na “velha Lei de Licitações”. Desde então, foi incluído nos autos, o Processo nº 13328/2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde ocorreu o questionamento quanto a pesquisa de preços para os serviços de Agenciamento de Viagens. Tendo o Município se manifestado em tempo hábil, pelo protocolo 2023.0102.699462, não obteve resolução até a presente data. Com tudo, a Administração tem interesse na readequação do termo de referência, e no refazimento do processo fundamentado na Lei 14.133/21, após ter ocorrido longa passagem de tempo.

Axixá do Tocantins- TO, 03 de abril de 2024.

Paulo Henrique Ferreira Gomes
Secretário de Administração

